

A Revista da Faculdade de Direito da UFG, mantendo sua tradição, contribui com o campo do conhecimento jurídico e outros a ele relacionados como a história, política e as relações internacionais. Mais do que isso, revelando postura editorial de vanguarda, prefere artigos que trazem a discussão temas polêmicos e avançados, notadamente nas esferas constitucionais e de direitos humanos. O periódico reconhece também relevância aos enfoques transdisciplinares, remarcando-se a presença da história do direito.

Neste número, a Revista da Faculdade de Direito traz à discussão um tema pulsante na América Latina- as novas constituições e o novo constitucionalismo democrático latino-americano. O jurista espanhol Bartolomé Clavero Salvador, resgatando a importante temática do Estado Plurinacional, discute o Tribunal Constitucional como um desafio constituinte da Bolívia, como chave, conforme as bases assentadas pela recente Constituição de 2009. Segundo o autor, o Tribunal Constitucional Plurinacional, constitui a única jurisdição interna que se situa tanto sob o sistema de justiça do Estado como do sistema de justiça indígena. O artigo parte de uma revisão na jurisprudência constitucional dos Estados latino-americanos encontrando na Colômbia elemento relevante de prática jurisdicional. Ainda sobre as inovações constitucionais na América Latina, Fábio Corrêa Souza de Oliveira, em Reflexões sobre o novo constitucionalismo latino-americano, aborda algumas questões centrais, enfatizando a incorporação constitucional dos direitos da natureza e a possibilidade de perceber a normatização de direitos dos animais.

Os debates históricos aparecem em dois artigos. O primeiro do historiador Rodrigue Tréton, sobre o surgimento do notariado e o segundo sobre os Bacharelismos no Brasil, de Sarmiento e Gomes. Tendo em vista a intercessão entre os estudos medievais e as ciências jurídicas, Tréton se dedicou a estudar a formação do notariado público entre os séculos XII e XIV, especificamente em Perpignan e no Condado de Roussillon. O texto aponta possibilidades para se pensar a historicidade das práticas jurídicas, a renovação do direito romano e a inovação que representou a ascensão dos notários e o esforço de regulamentação desse ofício por parte do poder régio. Jorge Alberto Ramos Sarmiento, Raphael Carmesin Gomes em “Bacharelismos no Brasil: já não somos mais tão moços” reconstroem o percurso histórico dos bacharelismos na sociedade brasileira desde a colonização, partindo de conceitos operacionais weberianos como “tipo Ideal”, “Estado patrimonial”, “estamento” e “técnica”.

---

Sobre a (des)construção do direito internacional dos direitos humanos Fernanda Frizzo Bragato, Júnior Roberto Willig falam dos aspectos conceituais dos direitos humanos, no período após a Segunda Guerra Mundial, os principais desafios e entraves para sua implementação. Analisam em que medida tais obstáculos podem significar um processo de desconstrução do direito internacional dos direitos humanos. Pablo Reja Sánchez, em “Doctrina del agotamiento en patentes biotecnológicas: papel público-privado en la concentración del mercado de transgénicos.” Trata dos conflitos jurídicos latentes relativos aos direitos de exploração dos organismos geneticamente modificados. Discute o aumento dos transgênicos e um mercado concentrado nas mãos da Monsanto.

Em atualíssima discussão, Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro, Elcio Nacur Rezende falam do rompimento de uma das barragens da conhecida “Mina do Engenho”, na região de Itabirito/MG, ocorrida em setembro de 2014, provocada por irregularidades na gestão ambiental e pela disposição ilegal de rejeitos. Advertem os autores o cabimento da análise do caso na perspectiva de incidência do Direito Penal Ambiental em face da consideração do crime de homicídio como delito ambiental, capaz de proporcionar a responsabilidade da empresa mineradora envolvida não apenas no âmbito civil, mas também penal.

Neste número, dois artigos discutem a questão das comunidades indígenas no Brasil. No primeiro deles, Jacqueline Malta Salim, Rafael Tomaz de Oliveira tratam da discutida e criticada integração do indígena. No título, a polêmica- Integração do índio à sociedade: tentativa de "desindianização" ou fixação de critérios para o exercício de direitos. O artigo pretende responder até que ponto a integração à sociedade nacional, questão crucial da tradição assimilacionista secular, influencia no exercício de direitos atribuídos pelo ordenamento jurídico pátrio aos indígenas. Qual o papel dos Tribunais na interpretação dos dispositivos constitucionais e legais a fim de conferir proteção aos índios e às comunidades indígenas, e, ao mesmo tempo, garantir a isonomia de direitos e deveres entre os cidadãos brasileiros.

Em “O acesso dos povos indígenas ao sistema educacional brasileiro: uma política de inclusão ainda inconclusa” Thaís Janaina Wenczenovicz, Wilson Steimentz analisam a evolução e o processo de inserção das comunidades indígenas na História do Brasil Contemporâneo no sistema de Ensino Superior. Também abordam elementos da evolução histórica da educação indígena no Brasil e seus desdobramentos institucionais e pedagógicos do Ensino Superior com base em dados do Ministério da Educação.

---

Finalizando o volume, Ana Carolina Pedrosa Massaro discute o pensamento de Hannah Arendt na atuação do judiciário. Em *Irreflexão e a banalidade do mal*, do pensamento de Hannah Arendt, refletidos no exercício do Poder Judiciante faz um comparativo entre as observações de Arendt sobre a forma irracional de obedecer ordens e seguir um código de ética pré-determinado, sem refletir sobre a conduta tomada, com as decisões proferidas pelos magistrados em geral, que segundo a autora, “muitas vezes, para aplicarem rigorosamente a lei ao caso concreto, deixam de compreender as reais necessidade das partes e os motivos que as levaram a procurar o Poder Judiciário, e não contribuem para a obtenção de Justiça, na mais escorreita acepção da palavra”.

Verão de 2015,

Os editores.